



## PROJETO DE LEI Nº 29, DE 23 DE ABRIL DE 2026

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2026 e a promover alterações no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2026, e a efetuar as correspondentes alterações no Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o quadriênio 2026-2029, instituído pela Lei Municipal nº 3.893, de 28 de agosto de 2025 (PPA), vinculada aos efeitos da Lei Municipal nº 3.911, de 07 de outubro de 2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Municipal nº 3.949, de 16 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 3.949, de 16 de dezembro de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 304.595,33 (trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), mediante a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

- I - Criação de nova ação orçamentária;
- II - Implantação e Estruturação do Centro de Especialidades

**Art. 3º** Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:

I - R\$ 304.595,33 (trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), serão remanejados da fonte 303 - Saúde 15% - Referência de Dotação 969, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

782/2026  
24/04/26





**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de abril de 2026.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
**Assinado Digitalmente por:**  
MAURICIO ROBERTO RIVABEM  
\*\*\* 772.409-\*\*  
23/04/2026 16:47:17

**MAURÍCIO RIVABEM**

Prefeito Municipal

